



VILLA
LAGUNA

Regras para Admissão de Animais

1. Admissão

1.1 A presença do animal de estimação deverá ser comunicada ao estabelecimento no momento da reserva. É reservado o direito a admissão.

1.2 O cliente declara que o seu animal de estimação tem todas as vacinas obrigatórias no território português e que cumpre os requisitos exigidos pela legislação aplicável no território onde se encontra o estabelecimento, mesmo que o seu local de origem não seja Portugal.

1.3 Limita-se a estadia ao número máximo de 2 animais por casa.

1.4 Todos os animais deverão ser portadores de identificação visível e contacto do respetivo proprietário.

1.5 O estabelecimento reserva-se o direito de admitir animais que possam afetar a estadia de outros hóspedes. No caso de não respeitar qualquer das regras descritas, a direção do estabelecimento reserva-se o direito de cancelar a reserva e de cancelar a estadia no estabelecimento, sem direito a qualquer reembolso dos hóspedes.

2. Regras de usufruto das instalações

2.1 No caso de reserva da totalidade da propriedade em exclusividade, os animais de estimação podem andar livremente pelo espaço, incluindo piscina, desde que sempre vigiados pelo dono.

2.2 Em caso de reserva parcial (uma casa ou um quarto) em que exista partilha de instalações com outros hóspedes, os animais não estão autorizados a usufruir da piscina e devem ser mantidos com trela, salvo indicação em contrário.

2.3 Os proprietários ou detentores do animal são responsáveis por mantê-los em condições higiénicas e sanitárias adequadas e assegurar que não perturbem a tranquilidade dos outros hóspedes.

2.4 Os proprietários dos animais deverão garantir a higienização dos espaços comuns utilizados pelos animais, nomeadamente na recolha e limpeza de dejetos.

2.5 É expressamente proibido dar banho aos animais na casa de banho, assim como utilizar as toalhas de banho ou de piscina para a higienização ou qualquer outro ato relacionado com os animais. São disponibilizadas toalhas específicas para o efeito, de cor verde seco ou cinza, com a inscrição PETTOM.



VILLA
LAGUNA



2.6 É expressamente proibido utilizar utensílios de cozinha para a qualquer atividade relacionada com os animais. São disponibilizados utensílios próprios para alimentação mais cómoda dos animais.

2.7 Sugerimos veementemente que não deixe o animal de estimação sozinho nas instalações.

3. Responsabilidade

3.1 O Cliente será responsável por todos os danos causados pelo animal a terceiros, aos ativos do estabelecimento, e/ou custos de limpeza extra que possam ocorrer.

3.2 O estabelecimento está isento de qualquer responsabilidade subsidiária em relação a danos, prejuízos e incómodos causados pelo animal a pessoas, bens e ao ambiente em geral.

3.3 No eventual caso de qualquer dano, o proprietário do animal deverá comunicar de imediato o mesmo dano à gerência do estabelecimento, através de chamada ou mensagem para o contacto +351 926 267 923.

Data: _____

Declaro que tomei conhecimento e que concordo com o acima enunciado.

O responsável pela reserva/O dono do animal de estimação